

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## GABINETE DO REITOR

## PORTARIA UFERSA/GAB Nº 178/2017, de 15 de março de 2017

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.013865/2016-35,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão a José de Arimateia Lopes, na condição de filho inválido do servidor inativo Sebastião Lopes de Oliveira, falecido em 07/11/2016, matrícula SIAPE nº 0396183, Auxiliar de Agropecuária, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 14, nos termos do artigo 217, inciso IV, alínea B (incluído pela lei N° 13.135/2015) da Lei 8.112/90, combinado com o art. 40 da Constituição Federal/1988, alterada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, regulamentada pela Lei 10.887/04, art. 2º inciso I, e ainda conforme Laudo Médico Pericial de 20/02/2017, emitido por junta médica oficial, a partir de 07/11/2016. data do óbito do instituidor.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Beatriz de Medeiros Regis Assistente em Administração

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

José de Arimatea de Matos Reitor

MATÉRIA PUBLICADA D.O.U. N Cata: Sução: 2 Pág: